

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFMG, CAMPUS REGIONAL DE MONTES CLAROS - ANO 2022 -

No dia vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois, sexta-feira, às quatorze horas, realizou-se, na modalidade presencial, a terceira reunião ordinária da Congregação do ano de 2022, sob a presidência do Professor Leonardo David Tuffi Santos, Diretor da Unidade, com a seguinte pauta: **1. Informes; 2. Documentos aprovados *ad referendum* para homologação; 3. Homologação do resultado da eleição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Agronomia; 4. Solicitação de Afastamento do País, no período de 29/07/2022 a 07/08/2022- Interessada: Professora Leidivan Almeida Frazão; 5. Licença para capacitação - de interesse da servidora técnico-administrativa em educação Carolina Machado e Andrade; 6. Licença para tratar de interesses particulares - de interesse da servidora técnico-administrativa em educação Patrícia Rodrigues Pinto Barbosa; 7. Apreciação de documentos referentes a ofertas de disciplinas da Formação Transversal em Agricultura Familiar e Agroecologia - de interesse da Professora Márcia Martins; 8. Apreciação dos Relatórios Individuais Docentes 2020 e 2021 - de interesse do Professor Sidnei Tavares dos Reis; 9. Progressão Funcional Docente- de interesse do Professor Sidnei Tavares dos Reis; 10. Apreciação dos Relatórios Individuais Docentes 2020 e 2021 - de interesse do Professor Theles de Oliveira Costa; 11. Progressão Funcional Docente- de interesse do Professor Theles de Oliveira Costa; 12. Apreciação do Relatório Individual Docente 2021 - de interesse da Professora Nilza de Lima Pereira Sales (Finalidade: Promoção Docente); 13. Apreciação dos Relatórios Individuais Docente 2020-2021 - de interesse do Professor Délcio César Cordeiro Rocha; 14. Progressão Funcional Docente de interesse do Professor Délcio César Cordeiro da Rocha.** Foram registradas as seguintes presenças: Professor Hélder dos Anjos Augusto (Vice-Diretor); Professor Dalton Rocha Pereira (Representante Docente- Titular); Professora Roberta Torres Careli (Representante Docente – titular); Professor Cleinaldo Aparecido Dias (Representante Docente – Suplente); Professor Pedro Guilherme Lemes Alves (Representante Docente – titular); Professor André Luiz Mendes Athayde (Subcoordenador do Curso de Graduação em Administração); Professora Claudinéia Ferreira Nunes (Coordenadora do Curso de Graduação em Agronomia); Professor Thiago Gomes dos Santos Braz (Coordenador do Curso de Graduação em Zootecnia); Professora Cláudia Regina Vieira (Coordenadora do Curso

de Graduação em Engenharia de Alimentos); Professor Luiz Henrique de Souza (Subcoordenador do Curso de Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental); Professora

35 Letícia Ferrari Crocomo (Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Produção Animal); Maria de Fátima Gonçalves Fernandes (Representante Técnico-Administrativo em Educação – Suplente); Ausências justificadas: Professor Sérgio Henrique Sousa Santos (Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Alimentos e Saúde). Ausências não justificadas: Prof. Fausto Makishi (Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Sociedade, Ambiente e Território);

40 Hélder de Castro Bernardes Barbosa (Representante Técnico-Administrativo em Educação – Titular ou Suplente). Inicialmente, o Professor Leonardo David Tuffi Santos desejou boas-vindas a todos os Conselheiros. Tomando os assuntos de pauta, o Professor Leonardo David Tuffi Santos apresentou os seguintes **Informes**: 1 – A vinda dos Pró-Reitores de Graduação em visita ao ICA, no dia 31 de maio próximo, com reunião prevista no Auditório do Bloco C, às

45 10h15min., momento em reforça o convite aos Coordenadores e Subcoordenadores de Cursos de Graduação para efetiva participação no evento. 2 – A vinda do Professor Walmir Matos Caminhas, membro do Conselho Diretor da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, no dia 09 de junho de 2022, com reunião prevista para as 14 horas, com os Coordenadores de Projetos vinculados àquela Fundação. Em seguida, o Professor Leonardo

50 David Tuffi Santos colocou em discussão as atas anteriores pendentes de aprovação, que são: - **Ata da Segunda Reunião Ordinária da Congregação - do dia 01 de abril de 2022** – que foi aprovada com as seguintes ressalvas nas linhas 314 – complementar a expressão: “alunos de Pós-Graduação” e **Técnicos-Administrativos**; e 321 – fazer correção linguística, sem prejuízo do conteúdo. **Ata da Primeira Reunião Extraordinária da Congregação – de 29 de abril**

55 **de 2022** – aprovada por unanimidade. Em seguida, o Professor Leonardo Tuffi colocou em discussão o item **2. Documentos aprovados ad referendum para homologação**, que foram apreciados e homologados, com abstenção dos interessados, apresentados a seguir: ASSUNTO: PARECERES DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA - Parecer 78/2022 - Processo 23072.221594/2022-66 - Interessado Professor Luiz Henrique de Souza – Assunto:

60 Aprova o Projeto de Pesquisa intitulado "Seleção de pulverizadores de barra tratorizados considerando os custos e a capacidade operacional em função da área e cultura trabalhada. Interessado: Professor Luiz Henrique de Souza. Parecer 81/2022 - Processo 23072.257463/2021-36 – Interessado: Professora Rúbia Santos Fonseca – Assunto: Aprova o Projeto de Pesquisa intitulado "Subsídios para a conservação e manejo ecológico da flora e

- 65 fauna em áreas protegidas de empreendimentos florestais". Interessado: Professora Rúbia Santos Fonseca. Parecer 86/2022 - Processo 23072.224003/2022-11 – Interessado: Professor Ivan Pires de Oliveira – Assunto: Aprova o Projeto de Pesquisa intitulado "Compostos bioativos e interações com macromoléculas biológicas: investigação molecular a partir de técnicas de simulações computacionais associadas a ensaios experimentais", Interessado:
- 70 Professor Ivan Pires de Oliveira. Parecer 87/2022 - Processo 23072.220754/2022-50 – Interessado: Professora Leidivan Almeida Frazão – Assunto: Aprova o Projeto de Pesquisa intitulado "Atributos biológicos do solo em sistemas integrados com *Cratylia argentea* no Cerrado mineiro" – Interessado: Professora Leidivan Almeida Frazão. Parecer 101/2022 - Processo 23072.225312/2022-08 – Interessado: Professora Maria Auxiliadora Pereira de
- 75 Figueiredo – Assunto: Aprova o Projeto de Pesquisa intitulado "Aspectos quali-quantitativos da praça Dr. João Alves, em Montes Claros (MG)", Interessado: Professora Maria Auxiliadora Pereira de Figueiredo. Parecer 100/2022 - Processo 23072.225719/2022-27 – Interessado: Professor Sidney Pereira – Assunto: Aprova o Projeto de Pesquisa, intitulado "Desidratador Solar" - Interessado: Professor Sidney Pereira. Parecer 99/2022 - Processo 23072.226619/2022-
- 80 18 – Interessado: Professor Milton Nobel Cano Chauca – Assunto: Aprova o Projeto de Pesquisa intitulado "Desenvolvimento de barra alimentícia enriquecida com farinha da casca de Maracujá do Mato (*Passiflora cincinnata*)" - interessado: Professor Milton Nobel Cano Chauca. ASSUNTO: PARECERES CONSUBSTANCIADOS COEP - Parecer 95/2022 - Processo 23072.219842/2022-17 – Interessado: Professor Cledinaldo Aparecido Dias –
- 85 Assunto: Aprovação de Parecer Consubstanciado relativo ao Projeto de Pesquisa intitulado "Saúde mental de trabalhadores remanescentes de um processo de demissão em massa: avaliando impactos", a ser submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa pelo Professor Cledinaldo Aparecido Dias. ASSUNTO: PARECERES GRUPOS DE ESTUDOS - Parecer 94/2022 - Processo 23072.224200/2022-21 – Interessado: Professor Pedro Guilherme Lemes
- 90 Alves – Assunto: Aprova a criação do Grupo de Estudos em Controle Biológico de Insetos-BIOCON - Parecer 96/2022 - Processo 23072.203096/2021-51 – Interessado: Professor Luiz Henrique de Souza – Assunto: Aprova a reativação do Núcleo de Estudos em Máquinas e Mecanização Agrícola e Produção de Energia - NEMMAPE - Parecer 97/2022 - Processo 23072.202885/2021-74 - Interessado: Professora Adriana Leandra de Assis – Assunto: Aprova
- 95 a reativação do Núcleo de Estudos em Manejo Florestal-NEMAF - Parecer 98/2022 - Processo 23072.203112/2021-13 – Interessado: Professor Carlos Juliano Brant Albuquerque. Assunto:

Aprova a reativação do Núcleo de Estudos em Produção e Tecnologia de Cereais – NEPROTEC - Parecer 104/2022 - Processo 23072.203088/2021-12 – Interessado: Professora Júlia Ferreira da Silva – Assunto: Aprova a inclusão de membro externo no Núcleo de Estudos em Meio Ambiente e Sustentabilidade – NEMAS; ASSUNTO: PARECERES DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO - Parecer 92/2022 - Processo 23072.225054/2022-51 – Interessado: Amanda Caroline Rodrigues de Oliveira – Assunto: Aprova *ad referendum* o Evento de Extensão “Saúde Mental e Rede de Apoio: como posso procurar ajuda?”, coordenado pela servidora Amanda Caroline Rodrigues de Oliveira. Parecer 93/2022 - Processo 23072.218606/2022-75 – Interessado: William James Nogueira Lima – Assunto: Aprova *ad referendum* o Projeto de Extensão “Ações socioambientais na bacia hidrográfica no município de Miravânia, visando à instalação de usinas fotovoltaicas em comunidades rurais”, coordenado pelo Professor William James Nogueira Lima. Parecer 105/2022 - Processo 23072.228566/2022-70 – Interessado: Professora Lucineia Lopes Bahia Ribeiro - Aprova *ad referendum* a transferência de coordenação e prorrogação de vigência do Evento de Extensão “Congresso Norte-Mineiro do Terceiro Setor”. ASSUNTO: APROVAÇÃO REDOC'S E PROGRESSÕES - Parecer 88/2022 - Processo 23072.215585/2022-36 – Interessado: Professor Leandro Silva de Oliveira – Assunto: Aprova Relatórios Docentes 2020 e 2021 do Prof. Leandro Silva de Oliveira. Parecer 89/2022 - Processo 23072.215585/2022-36 – Interessado: Professor Leandro Silva de Oliveira – Assunto: Aprova Progressão Funcional Docente, do Nível II para o Nível III da Classe Adjunto, do Professor Leandro Silva de Oliveira. Parecer 103/2022 - Processo 23072.227721/2022-31 – Interessado: Professor William James Nogueira Lima - Assunto Aprova Relatórios Docentes 2020 e 2021 do Prof. William James Nogueira Lima. **3. Homologação do resultado da eleição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Agronomia** – Antes de colocar este assunto em discussão, o Professor Leonardo David Tuffi Santos prestou esclarecimentos sobre o processo de escolha de representante docente. Prosseguindo, a Congregação discutiu e aprovou, por unanimidade, o resultado da eleição tendo sido eleito o candidato Professor Fernando da Silva Rocha. **4. Solicitação de Afastamento do País, no período de 29/07/2022 a 07/08/2022- Interessada: Professora Leidivan Almeida Frazão** – Ao tomar conhecimento dos documentos constantes do Processo 23072.224121/2022-11, a Congregação discutiu e aprovou, por unanimidade, o Pedido de Afastamento do País – de interesse da Professora LEIDIVAN ALMEIDA FRAZÃO, docente da Carreira de Magistério Superior, **no período de 29 de julho a 07 de agosto de 2022**, para

participar do 22º Congresso Mundial de Ciência do Solo (22nd World Congress on Soil Science) que ocorrerá em Glasgow/ESCÓCIA, no período de 31/07 a 05/08. Para tomar esta decisão, a Congregação apresentou as seguintes ponderações: 1 - A relevância do tema a ser abordado no evento e a importância da participação, tanto para a docente quanto para a Unidade. 2 - Além de participar das atividades previstas no evento, a docente fará apresentação de trabalho intitulado “Simulação do carbono orgânico do solo em duas consequências de intensificação de uso da terra com sistemas agrossilvipastoris no cerrado brasileiro”, vinculado aos projetos de pesquisa em desenvolvimento pelo Programa de Pós-Graduação Vegetal desta Unidade.

135

5. Licença para capacitação - de interesse da servidora técnico-administrativa em educação Carolina Machado e Andrade. Tomando este assunto, o Professor Leonardo David Tuffi Santos esclareceu que, apesar de tratar de ato discricionário e decisão final da Diretoria, não sendo exigido que esse assunto seja discutido na Congregação, achou por bem ouvir as considerações do egrégio colegiado como aconteceu em outros pedidos dessa natureza. Posto isto, e tendo conhecimento dos documentos apresentados, a Congregação se manifestou favorável à concessão de licença para capacitação, a partir de 08/06/2022 – de interesse da Servidora Técnico-Administrativa em Educação CAROLINA MACHADO E ANDRADE,

140

Assistente em Administração, lotada nesta Unidade. Para tomar esta decisão, a Congregação considerou os seguintes aspectos: 1 - Que o período de licença de 90 (noventa) dias, solicitado pela requerente, está previsto no Art. 87 da Lei 8.112/1990 e no Decreto nº 991/2019; 2 – O parecer fundamentado apresentado pela Chefia Imediata que se manifesta favorável, uma vez que a licença da interessada não trará prejuízos ao setor. 3 - Que o período de afastamento concedido à requerente tem como objeto a elaboração de monografia de conclusão de curso de pós-graduação *stricto sensu* “MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA. 4 - Que a conclusão da capacitação será importante para a servidora e também para o seu desempenho profissional nesta Unidade. **6. Licença para tratar de interesses particulares - de interesse da servidora técnico-administrativa em educação Patrícia Rodrigues Pinto Barbosa** – Antes de colocar este assunto em discussão, o Professor Leonardo David Tuffi Santos prestou esclarecimentos sobre as argumentações apresentadas pela interessada, momento em que lembrou que a Congregação já analisou outros pedidos dessa natureza. Disse ainda: “é direito da servidora fazer o pedido, a decisão é ato discricionário e de interesse da Instituição”. Continuando, disse que a UFMG e essa Unidade

150

155

160 não tem recebido reposição de técnico-administrativo na mesma magnitude das perdas

ocorridas nos últimos anos e que a Administração da Universidade, ao abrir mão do trabalho de um servidor, seja por seção para outro órgão ou por esse tipo de afastamento, passa a falsa impressão que não precisa dessa força de trabalho. O professor Leonardo também esclareceu que esse ponto já foi tratado em reuniões anteriores com a Reitoria e em conversa com a

165 Professora Márcia Magela Machado, Pró-Reitora de Recursos Humanos, e que teve informação de vários pedidos de cessão e afastamentos de servidores, os quais não foram aceitos pela Reitora da UFMG. Pedindo a palavra, a Professora Sílvia Nietzsche pergunta se o Diretor tem conhecimento sobre o número de afastamento de docentes e TAEs em licença médica por saúde

170 perguntado se há conhecimento sobre afastamento de docentes e técnicos-administrativos em licença médica e saúde mental o Prof. Dalton pediu a palavra e disse que existem várias modalidades de afastamentos, algumas são direito líquido e certo do servidor, sem discricionariedade do gestor, como licença para tratamento de saúde, licença gestante e licença para acompanhamento de docente em família e que no ICA, nos últimos períodos, houve várias

175 licenças nesses sentidos e que a estatística desses registros são acompanhados pela Coordenadoria de Recursos Humanos. Retomando a palavra, o Professor Leonardo Tuffi explicou que a concessão da licença para interesses particulares é ato do dirigente máximo da Instituição, nesse caso, da Reitora da UFMG, e que o afastamento para interesse particular causa impacto na alocação de vagas. Com a palavra, a Professora Sílvia Nietzsche disse: na minha

180 percepção o interesse da Instituição sobrepõe o interesse do servidor. Pedindo a palavra, a Professora Cláudia Regina perguntou se, caso a Congregação não seja favorável a sua solicitação, se a servidora poderia recorrer em instâncias superiores. E disse: “pergunto porque estou em dúvida em ser favorável ou não. Um conflito pessoal, por ser mãe também, e como servidora da UFMG, pois sei que a dispensa da servidora Patrícia poderá induzir que não

185 precisamos dos serviços”. Pedindo a palavra, a Conselheira Maria de Fátima Fernandes disse: "que entendia o lado da Instituição, em não poder ficar sem um servidor por tanto tempo, mas que também deveriam ver o lado da servidora, pois ela está numa situação bastante delicada. E que, pelo fato de ela já ter mencionado no processo, toda a situação já está afetando a saúde mental dela. E completou: a Instituição pode não ficar sem a servidora por não permitir o

190 afastamento, mas pode acontecer de ficar sem a mesma, por ela precisar de licença para cuidar da saúde mental futuramente e que isso deve ser bem pensado, haja vista já ter colegas que precisaram se afastar por essa questão." Perguntado sobre o período concedido para licença

para tratar de interesses particulares, o Prof. Dalton informou que licença para tratar de interesses particulares será concedida no interesse da Administração, por um período de até três anos consecutivos, podendo ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor, ou pela administração, por necessidade do serviço e que, o total de licenças para tratar de assuntos particulares não poderá ultrapassar seis anos, consecutivos ou não, considerando toda a vida funcional do servidor. Pedindo a palavra, o Professor Cledinaldo Aparecido Dias fala que compreende e se sensibiliza com o pedido da servidora. Contudo, salienta que é preciso lembrar que as funções atribuídas e desenvolvidas por um estagiário não são compatíveis com a função da secretária, o que pode comprometer a qualidade do serviço prestado pelo setor. O professor menciona que ao liberar a Servidora o ICA deixa subentendido que a vaga não é necessária e que os serviços da secretária não demandam mais um servidor ou servidora, o que não é compatível com a realidade do setor. Sobre a afirmativa do Prof. Cledinaldo Dias de que a servidora serviu com condição limitada, o Prof. Dalton discordou, afirmando, que ao seu ver, que a servidora atendeu competentemente e plenamente à Diretoria no período em que esteve em exercício, mesmo que, em boa parte, na modalidade remota, devido a pandemia. Retomando a palavra, o Professor Leonardo Tuffi fez esclarecimentos sobre a trajetória da servidora no Gabinete da Reitoria e Unidade. Na oportunidade, disse que Patrícia Rodrigues Pinto Barbosa é uma pessoa proativa, organizada e competente e que mesmo durante a pandemia foi muito solícita e atendeu a Unidade de forma exemplar. Com a palavra, o Professor Stanley Schettino fez a seguinte manifestação: disse que se todas as mães que estão aqui presentes pedissem licença não haveria “quórum” na reunião da Congregação. Oportuno, citou outros exemplos de servidoras docentes que tiveram em licença maternidade e voltaram a trabalhar. E completou: “não podemos liberar apenas porque é boa servidora, mas avaliar todo um contexto que extrapola tal situação”. Retomando a palavra, o Professor Leonardo Tuffi esclarece que estará escutando o plenário sobre a decisão, e que, em relação a algumas manifestações dos Conselheiros, que a Congregação deveria se ater aos fatos apresentados no pedido e aqui discutidos. Sobre a fala do Prof. Stanley Schettino de que “não podemos liberar a servidora porque ela é boa servidora”, o Prof. Dalton ponderou que devemos sim valorizar os bons servidores, quando possível, e dentro dos princípios que regem a administração pública. Pedindo a palavra, o Professor Hélder Augusto lembra da “avalanche de pedidos de afastamento na Universidade” e que no ICA houve vários pedidos de redução de jornada de trabalho por parte dos servidores técnicos-administrativos. Pedindo a palavra, a Professora Adriana Assis

225 pondera que a servidora Patrícia Rodrigues deveria fazer novo pedido de redução do tempo da
 licença, mas diz que essa decisão deveria partir da interessada. Após todas as considerações, o
 Professor Leonardo Tuffi colocou em votação as seguintes propostas: **Primeira proposta:** pelo
 acolhimento do pedido de provimento da licença; **segunda proposta:** pela não concessão da
 230 licença para tratar de interesses particulares. Após votação pela Congregação, apurou-se o
 seguinte resultado: a primeira proposta obteve 04(quatro) votos favoráveis ao pedido da
 servidora; a segunda proposta obteve 11(onze) votos, manifestando-se, portanto, desfavorável,
 em sua maioria, à concessão da licença; e uma abstenção do conselheiro Luiz Henrique de
 Souza. **7. Apreciação de documentos referentes a ofertas de disciplinas da Formação
 Transversal em Agricultura Familiar e Agroecologia - de interesse da Professora Márcia
 235 Martins.** Antes de colocar o assunto em discussão, o Professor Leonardo Tuffi fez
 esclarecimentos sobre o assunto, momento em que explicou sobre a necessidade de aprovação
 desse percurso nas Unidades Acadêmicas. Adiantou que não há, nesse momento, como ter
 previsão orçamentária para apoio desse projeto valores para traslado de docentes e estudantes,
 dentre outros gastos. Posto isto, a Congregação apreciou e aprovou, por unanimidade, os
 240 documentos apresentados pela docente referentes a **Oferta de disciplinas da Formação
 Transversal em Agricultura Familiar e Agroecologia** – de interesse da Professora Márcia
 Martins. Ao tomar esta decisão, a Congregação levou em consideração as ponderações
 apresentadas pela docente no documento de solicitação; - A relevância do envolvimento do
 ICA no projeto proposto pelo Colegiado Especial das Formações Transversais da UFMG
 245 (CEFT), mediante participação da Professora Márcia Martins, para ofertas das disciplinas
 Agroecossistemas Alimentares e Agroecologia; - O Projeto de Formação Transversal em
 Agricultura Familiar e Agroecologia – do Colegiado Especial das Formações Transversais
 (CEFT – PROGRAD); - A Relação de Ementas das disciplinas a serem ofertadas - de
 responsabilidade da docente. **8. Apreciação dos Relatórios Individuais Docentes 2020 e
 250 2021 - de interesse do Professor Sidnei Tavares dos Reis** – Tomando este assunto, o Professor
 Leonardo Tuffi lembrou que ambos os Relatórios Docentes (2020 e 2021) tiveram pareceres de
 reprovação por parte da Comissão Avaliadora, pelos seguintes motivos: no Redoc 2020, o
 docente não atingiu a pontuação mínima de 06 pontos na Seção 2 – Orientações; já no Redoc
 2021, houve reprovação na somatória das seções 5 e 6 – subitens 5.9.5.27. Pedindo a palavra,
 255 a Professora Roberta Torres Careli disse que a Comissão avalia o que é apresentado pelo
 docente. Tendo sido observada reprovação na Seção 02 – “Orientações” – o Professor Stanley

Schettino disse que entende ser difícil e complicado realizar orientação em TCC na área de Estatística, Cálculo, referindo-se à área de atuação do docente. Retomando a palavra, o Prof. Leonardo Tuffi disse que realizar orientação de ensino (PMG), extensão e iniciação científica, sejam elas com bolsa ou voluntárias, cabe exclusivamente a proposição e interesse do docente e que essas orientações entram no tópico da Seção 02 além das orientações de TCC. Com a palavra, o Professor Thiago Braz disse: “a gente tem percebido que se abre inscrições para bolsas PMG, contudo não tem aparecido candidatos.” Com a palavra, a Professora Sílvia Nietzsche – disse que devemos considerar que 2020 foi um ano atípico – “ficamos 04 meses parados” – segundo ela, ano complexo na questão de orientação. Continuando, disse que considera ser muito difícil julgar o docente em 2020, visto que “só voltamos às atividades acadêmicas efetivamente em 2021”. Pedindo a palavra, o Professor Luiz Henrique Souza disse que perdeu orientandos de TCC durante o período da pandemia com muitas bolsas perdidas, e que, somente agora em 2022 está reestabelecendo a condição da pesquisa. Por achar pertinente, o Professor Leonardo Tuffi apresentou a “Publicação Bibliográfica – Somos UFMG” e mostrou que os índices de publicação do ICA em 2020 e 2021 aumentaram, porque, segundo ele, alguns docentes tiveram mais tempo para publicarem seus trabalhos durante a pandemia em função do afastamento das atividades presenciais. Com a palavra, o Professor André Luiz Mendes Athayde pergunta o “porquê” da existência de Resolução se é dada tamanha flexibilização quando os ReDocs são discutidos na Congregação. “Isso acontece com pandemia e sem pandemia. Existem as ‘regras do jogo’ e os professores têm que se adaptar a elas. As regras podem ser flexibilizadas de uma resolução para outra, mas, quando se estabelece uma resolução, ela tem que ser obedecida”. E ponderou: “o esforço de todos acontece”. Retomando a palavra, o Professor Leonardo Tuffi esclareceu que “somos co-responsáveis pelas decisões que tomamos e “se porventura houver algum problema, seremos arrolados em processo de responsabilização. A Congregação deve ser coerente em relação as suas resoluções e discutir/ponderar os casos excepcionais, como tem feito. Lembrou de outros casos em que ReDocs reprovados em comissão foram aprovados na Congregação por esse órgão Colegiado entender se tratar de casos atípicos que influenciaram o desempenho do docente, como por tratamento de saúde, licença maternidade, entre outros. Pedindo a palavra, o Professor Cleinaldo Dias fala que observou que nas últimas avaliações do REDOC muitos docentes foram reprovados, deixando a impressão de que as pessoas não estão atendendo suficientemente às demandas da Universidade. O professor complementa que não considera que apenas os docentes precisam se

adequar às ditas “regras”, mas o excesso de reprovações precisa ser refletido e discutido com
 290 mais cautela, visto que a carreira de muitos docentes está sendo prejudicada neste momento e
 pode vir a ser mais prejudicada ainda. O Professor Cledinaldo Dias chama a atenção para o
 sistema de feedback dado ao docente após a avaliação. Ele comenta que, após uma reprovação
 do REDOC, faz-se necessário que seja dado um retorno ao docente, não apenas comunicando
 em que ele não se ajusta ou não atendeu aos requisitos demandados, mas oferecendo a ele
 295 oportunidade de melhoria, verificando as dificuldades que pode ter encontrado para obter a
 aprovação e levantando alternativas para melhoria do desempenho. Continuando, ele alega ser
 necessário reflexão sobre o que é possível fazer por quem não aderiu às mudanças no sistema e
 assim sugere que se institua Comissões, ou atribua às Comissões de avaliação do REDOC, a
 responsabilidade de dar feedback aos docentes e levantar as possibilidades de melhoria do
 300 desempenho. Apenas depois de ouvir o interessado é que a Comissão pode emitir um parecer
 da avaliação. Pedindo a palavra, a Professora Cláudia Regina Vieira sugere que seja observado
 o número de orientação por docentes em Bolsas PMG. Que os coordenadores de PMG
 distribuam as orientações pelos professores responsáveis pelas disciplinas ofertadas. Com a
 palavra, a Professora Roberta Torres Careli, membro de Comissão Avaliadora, disse que
 305 sempre conversava com os colegas que estavam reprovados e que alguns complementaram as
 informações, sendo aprovados posteriormente. O Professor Stanley Schettino, também membro
 de Comissão Avaliadora, consentiu com a fala da Professora Roberta. Após ouvir as
 argumentações, o Professor Leonardo Tuffi colocou em votação, distintamente, os Relatórios
 Docentes 2020 e 2021 – de interesse do Professor Sidinei Tavares dos Reis, conforme as
 310 seguintes propostas: - **Relatório 2020** – Primeira Proposta: Reprovação, conforme parecer da
 Comissão Avaliação – obteve 13 (treze) votos favoráveis; - Segunda proposta: pela aprovação:
 01(um) voto favorável e uma abstenção. – **Relatório 2021** - Primeira Proposta: Reprovação,
 conforme parecer da Comissão Avaliação – obteve 13 (treze) votos favoráveis; - Segunda
 proposta: pela aprovação: 02(dois) votos favoráveis. **9. Progressão Funcional Docente- de**
 315 **interesse do Professor Sidnei Tavares dos Reis;** (Assunto retirado de pauta, em virtude de
 relatórios docentes não aprovados).**10. Apreciação dos Relatórios Individuais Docentes 2020**
e 2021 - de interesse do Professor Theles de Oliveira Costa – Tomando este assunto, o
 Professor Leonardo David Tuffi Santos colocou os Relatórios Docentes do Professor Theles de
 Oliveira Costa, momento em que esclareceu que o docente obteve aprovação, por parte da
 320 Comissão Avaliadora, no seu Relatório Docente – Ano 2021. Posto isto, os Conselheiros

discutiram sobre o **Relatório do ano de 2020** – observando-se ressalvas na avaliação de discentes quanto ao desempenho acadêmico e reprovação no quesito orientações. Colocado em votação, o Relatório Docente – Ano 2020 obteve 10 (dez) votos favoráveis à reprovação e 05(cinco) votos favoráveis à sua aprovação. Diante do exposto acima, o item **11. Progressão**

325 **Funcional Docente- de interesse do Professor Theles de Oliveira Costa**, foi retirado de pauta. - **12. Apreciação do Relatório Individual Docente 2021 - de interesse da Professora Nilza de Lima Pereira Sales (Finalidade: Promoção Docente)**. Tomando este ponto de pauta, o Professor Leonardo David Tuffi Santos colocou em discussão o Relatório Docente – Ano 2021 da Professora Nilza de Lima Pereira Sales, postulante à promoção docente para classe

330 Titular. Em virtude da reprovação do referido relatório por parte da Comissão Avaliadora, a interessada achou por bem apresentar documentos complementares para subsidiar tomada de decisão por parte do egrégio colegiado. Após apreciação e argumentações, a Congregação manifestou-se por dez votos favoráveis à reprovação do REDOC 2021, que obteve quatro votos favoráveis à sua aprovação. Por oportuno, o Professor Leonardo Tuffi observou que a

335 reprovação do relatório docente não interfere no processo de promoção da Professora Nilza Sales que deverá ser avaliado por Comissão Avaliadora frente as resoluções vigentes.

13. Apreciação dos Relatórios Individuais Docente 2020-2021 - de interesse do Professor Délcio César Cordeiro Rocha. Tomando este assunto, o Professor Leonardo Tuffi explicou que inicialmente houve estranheza no preenchimento de dados dos relatórios docentes

340 apresentados pelo Prof. Délcio Rocha, com excesso de dados numéricos em algumas atuações do Servidor. Com a palavra, o Professor Leonardo Tuffi esclareceu que o Professor Délcio César Cordeiro Rocha teve o seu Redoc 2020 reprovado pela Comissão Avaliadora por não ter alcançado pontuação mínima exigida na somatória dos quesitos das seções 7, 8 e 9. Pedindo a palavra, o Professor Hélder Augusto disse que, por esse motivo, chamou o docente para

345 conversa, momento em que lhe informou sobre a necessidade de revisão e correção para ajustes dos dados nos diversos sistemas de informações. Continuando, o Professor Hélder Augusto disse que houve um trabalho pedagógico junto ao Cenex para essa finalidade. Pedindo a palavra, o Professor Stanley Schettino prestou esclarecimentos sobre o assunto e falou do esforço e do empenho da Comissão Avaliadora em organizar e equalizar os inúmeros processos relacionados

350 ao REDOC emitidos e inseridos no SEI pelo Prof. Délcio Rocha, para avaliação. Cabe informar que a Comissão Avaliadora apresentou parecer favorável ao Relatório Docente de 2021 do Professor Délcio Rocha. Após considerações, o Professor Leonardo Tuffi colocou em votação

os Relatórios Docentes apresentados. A Congregação manifestou anuência o parecer de aprovação do REDOC 2021 da Comissão Avaliadora e votou, com 12(doze) votos, favorável à

355 aprovação do REDOC 2020, com duas abstenções. **14. Progressão Funcional Docente de interesse do Professor Délcio César Cordeiro da Rocha.** Após aprovação dos relatórios docentes, a Congregação aprovou a **Progressão Funcional Docente**, de interesse do Professor Délcio César Cordeiro Rocha, docente da Carreira de Magistério Superior, do Nível II para o Nível III da Classe Associado. Terminados os assuntos em pauta, o Professor

360 Leonardo David Tuffi Santos concedeu a **Palavra Livre**. Ao pedir a palavra, a Professora Cláudia Regina Vieira fala da segurança do Bloco “C”, momento em que pediu que se registrasse em ata que a “saída de emergência” daquele Bloco fica fechada, quando na sua opinião, deveria ficar aberta, dizendo que acha complicado em caso de alguma ocorrência. Pedindo a palavra, o Professor Pedro Guilherme Lemos diz “estamos sem

365 impressora no Anexo do CAAD” e pede providências, visto que considera o equipamento uma ferramenta essencial para o trabalho do docente. Com a palavra, o Prof. Dalton Rocha informou que, na semana passada, aconteceu na Unidade a visita de três engenheiros e técnicos do DAST, da área de segurança do trabalho, que iniciaram o mapeamento de riscos dos ambientes do ICA, na oportunidade, também atenderam algumas demandas de pedidos de insalubridades por parte

370 de servidores e, por achar oportuno, comunicou, também, a realização de Concurso Público no próximo fim de semana (dia 28 e 29 de maio) para as áreas de Médico, Engenheiro de Segurança do Trabalho e Técnico de laboratório: área de Segurança do Trabalho, para provimento de vaga no ICA. Não havendo outras manifestações na palavra livre, finalizando a sessão, o Professor Leonardo Tuffi agradeceu a presença de todos, o apoio das Secretárias Maria Aparecida e

375 Priscila e encerrou a sessão, e Eu, Maria Aparecida Santos, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos membros presentes. Montes Claros, 27 de maio de 2022.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

DESPACHO

Processo nº 23072.238541/2022-84

Senhores Conselheiros,

Eu, Maria Aparecida Santos, Secretária-Geral do Instituto de Ciências Agrárias *Campus* Regional de Montes Claros, da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), declaro que lavrei e assino a **Ata da Terceira Reunião Ordinária da Congregação** da Unidade do dia **27 de maio de 2022**, aprovada em reunião do dia 30 de junho de 2022, a qual, após ser lida e aprovada, recebe a assinatura do Diretor, Presidente da Congregação, Professor Leonardo David Tuffi Santos, do Vice-Diretor, Professor Hélder dos Anjos Augusto, e dos demais membros presentes da Congregação, listados abaixo.

Conforme Regimento Geral da UFMG, Art. 17, cada reunião será registrada em ata, lavrada pelo secretário, discutida e aprovada em reunião posterior, culminando com a assinatura do documento por todos os membros participantes de sua aprovação.

Cabe ressaltar que a presente ata foi aprovada pelo egrégio Colegiado, por unanimidade e, portanto, sem ressalvas.

Montes Claros, 05 de julho de 2022.

Maria Aparecida Santos
Secretária-Geral do ICA-UFMG

Presentes:

- Christian Dias Cabacinha;
- Claudinéia Ferreira Nunes;
- Dalton Rocha Pereira;
- Érika Endo Alves;
- Fausto Makishi;
- Josiel Machado Santos
- Letícia Ferrari Crocomo;
- Luiz Henrique de Souza;

- Pedro Guilherme Lemes Alves;
- Rachel Bragança de Carvalho;
- Roberta Torres Careli;
- Sérgio Henrique de Sousa Santos;
- Sílvia Nietzsche;
- Theles de Oliveira Costa;
- Thiago Gomes Santos Braz;
- Vanessa Marzano Araújo;



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Santos, Chefe de secretaria**, em 05/07/2022, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo David Tuffi Santos, Diretor(a)**, em 05/07/2022, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helder dos Anjos Augusto, Vice diretor(a)**, em 05/07/2022, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josiel Machado Santos, Coordenador(a)**, em 06/07/2022, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Henrique Sousa Santos, Professor do Magistério Superior**, em 06/07/2022, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Nietzsche, Coordenador(a) de curso**, em 06/07/2022, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Christian Dias Cabacinha, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 06/07/2022, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Gomes dos Santos Braz, Coordenador(a) de curso**, em 06/07/2022, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Ferrari Crocomo, Professora do Magistério Superior**, em 06/07/2022, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dalton Rocha Pereira, Coordenador(a) de coordenação**, em 06/07/2022, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Guilherme Lemes Alves, Membro**, em 06/07/2022, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique de Souza, Professor do Magistério Superior**, em 06/07/2022, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rachel Braganca de Carvalho Mota, Bibliotecária-Documentalista**, em 06/07/2022, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Marzano Araujo, Professora do Magistério Superior**, em 07/07/2022, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudineia Ferreira Nunes, Coordenador(a) de curso**, em 07/07/2022, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fausto Makishi, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 07/07/2022, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Torres Careli, Professora do Magistério Superior**, em 08/07/2022, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erika Endo Alves, Professora do Magistério Superior**, em 12/07/2022, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1571167** e o código CRC **1927D6C7**.